



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0553/2019, de 06 de agosto de 2019.


O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 23091.009172/2019-93 e n.º 23091.009173/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Ana Paula Almeida de Paulo Câmara** (cota-parte 01/02) e pensão civil a **Thomas Almeida Câmara** (cota-parte 01/02), na qualidade de viúva e filho, respectivamente, do servidor ativo **Jansen Câmara Bezerra**, falecido em 15/07/2019, matrícula SIAPE nº 1905998, ex-ocupante do cargo de Contador, classe E, nível de capacitação 4, padrão do vencimento 06, a partir de 15/07/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão da viúva temporária pelo período de 15 (quinze) anos, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, e a pensão do filho temporária nos termos dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso II.


Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATÉRIA RETIFICADA
D.O.U. Nº 152
Data: 08/08/19
Seção: 2 Pág: 39


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publicado no, afixando-se no
Diário dos Atos Oficiais
08/08/19

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 151
Data: 07/08/19
Seção: 2 Pág: 42


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
MAT. SIAPE nº 1024445